

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2020

NOVO CORONAVÍRUS: MEDIDAS PARA O USO CORRETO DE MÁSCARAS FACIAIS DE USO NÃO PROFISSIONAL

No Piauí o uso da máscara de proteção facial se tornou obrigatório desde o dia 22 de abril de 2020, como medida adicional de saúde pública, a qual deve ser utilizada nas seguintes ocasiões, conforme § 1º, Art. 2º do Decreto Nº 18.947/2020:

- Antes de sair de casa;
- > Ao deslocar-se por via pública;
- Em locais onde há grande circulação de pessoas.

Para ajudar na prevenção contra o Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), agente causador da COVID-19, alguns *CUIDADOS COM A MÁSCARA* são essenciais, conforme orientações da ANVISA:

- 1 Não utilize máscaras cirúrgicas ou respiradores N-95: estes devem ser destinados aos pacientes com a COVID-19, profissionais de saúde e outros profissionais de linha de frente em contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio. Faça o consumo consciente, estes itens estão em escassez no mercado:
- 2 Use máscaras de pano feitos com itens domésticos ou feitos em casa com materiais comuns de baixo custo, conforme recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí;
- 3 Os **tecidos para fabricação** das máscaras caseiras devem ter a seguinte composição: 100% algodão (usados para fazer lençóis em malha, forro de lingerie ou camisetas). Permitidas misturas na composição: 90% algodão com 10% elastano; 92% algodão com 8% elastano; 96% algodão com 4% elastano. Pode ser utilizado Tecido Não Tecido (**TNT**) sintético com gramatura de **20 40 g/m²**, desde que o fabricante garanta que o tecido não causa alergia. Mais informações, acessar os links no rodapé desta Recomendação Técnica:
- 4 Vai sair? Antes de usar sua máscara, **lave suas mãos com água e sabão ou sabonete líquido**;
- 5 Não dispõe de água e sabão ou sabonete líquido no momento do uso da máscara? Alternativamente, use **álcool a 70**% para higienizar as mãos;
 - 6 Atenção! A máscara é de **uso individual**. **Não compartilhe** sua máscara!
 - 7 É recomendável que cada pessoa tenha cerca de 5 (cinco) máscaras;
 - 8 Não use máscara por mais de 3 horas;
- 9 Importante! Mesmo de máscara, mantenha **distância de mais de 1 (um) metro** de outra pessoa;
- 10 As máscaras faciais de uso não profissional **não devem ser utilizadas** pelos: profissionais de saúde durante a sua atuação; pacientes contaminados ou suspeitos (com sintomas); pessoas que cuidam de paciente contaminados; crianças menores de 2 anos, em pessoas com problemas respiratórios ou inconscientes, incapacitadas ou incapazes de remover a máscara sem assistência; e demais pessoas contraindicados pelo profissional de saúde;
 - 11 Coloque corretamente sua máscara de tecido:
 - a) Realize higienização das mãos;
 - b) Verifique se sua máscara está limpa e sem ruptura;
 - c) Não toque a máscara, tocou, higienize as mãos;
 - d) Cubra totalmente a boca e o nariz, sem deixar espaços nas laterais;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA



- e) Verifique se a máscara está confortável e com espaço para a respiração;
- f) Evite uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.
- 12 **Remova corretamente** sua máscara de tecido: manuseie o elástico ao redor das orelhas sem tocar a parte frontal da máscara;
 - 13 Sua máscara de tecido precisa ser **lavada frequentemente**:
 - a) Lave-a com água corrente e sabão neutro, separadamente de outras roupas,
 - b) Coloque-a de molho em solução de água com água sanitária por 20 a 30 minutos (diluir 2 colheres de sopa de água sanitária em 1 litro de água);
 - c) Enxágue-a bem em água corrente;
 - d) Não torcer para não danificar, deixe-a secar;
 - e) Ao **guardar sua máscara**, deixe-a em recipiente fechado.

Atenção! Máscaras de TNT são descartáveis e, portanto, não devem ser lavadas.

- 14 Quando devo descartar (jogar no lixo) a máscara? Descarte a máscara de pano ao observar perda de elasticidade das hastes de fixação, ou deformidade no tecido que possam causar prejuízos à barreira. As máscaras de TNT devem ser jogadas imediatamente no lixo após uso;
- 15 Faça o correto **descarte** da sua máscara: Quando a máscara estiver sem condições de uso ou após utilização da máscara de TNT jogue-a fora imediatamente. Para maior segurança, evitando risco de contaminar outras pessoas devido ao descarte, colocar a máscara **em um saco plástico fechado**, **envolvido em outro saco plástico também fechado e, se possível, com a identificação de "material infectante", usando lixeiras com tampa**. Evite tocar a superfície do saco ou recipiente utilizado para descarte da máscara; evite tocar olhos, nariz e boca no momento do descarte; higienize as mãos com água e sabão ou sabonete líquido e, alternativamente, com álcool a 70%.

Para maiores informações acesse os links (fontes desta nota):

Orientações Gerais da ANVISA:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7

➤ Orientações DIVISA sobre utilização e confecção de EPI's: http://www.saude.pi.gov.br/uploads/divisa document/file/546/EPI s.pdf



O USO DE MÁSCARA NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19!

Teresina – PI, 19 de maio de 2020 Secretaria de Estado da Saúde do Piauí Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual